

JUSTIFICATIVA
PL 0266/2012

Com o progresso da medicina, a média de vida do brasileiro, nos últimos anos, vem aumentando muito, de modo que, em algumas regiões tem alcançado 80 a 90 anos.

Face a esta realidade, é necessária paria uma nova conscientização dos poderes públicos para o desenvolvimento de novas políticas de ação em relação a pessoas mais maduras, que tendem a ter mais tempo livre e menos oportunidade de convivência social.

Hoje, sabe-se que uma vida sedentária tem, a cada dia, mais obrigação de estimular novas formas de práticas esportivas.

Nessa linha, o presente projeto tem o intuito de instituir um programa com a finalidade de estimular as pessoas da 3º idade e buscarem práticas não só esportivas, mas de uma nova concepção de vida.

Além disso, as práticas esportivas ora propostas tendem a ser feitas em grupo, o que gera um estímulo a que as pessoas desenvolvam bons hábitos, de modo que além de saúde, o esporte pode proporcionar novas amizades e laços sociais.

Atualmente, nos países de primeiro mundo, têm sido desenvolvidos os índices de felicidade, onde se tenta medir o grau de felicidade da população.

Face ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a medida, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.